



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

1º RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP

EXERCÍCIO: 2026

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número da Emenda: 077/2025

Propositor (Vereador): PAULO MONTEIRO

Exercício: 2026

Valor Total: R\$ 300.000,00

Destinação: Custeio

2 OBJETO E FINALIDADE

Realização de consultas/terapias. Finalidade: Atender pessoas com transtorno do espectro Autista TEA em clinicas credenciadas do município.

3. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Órgão Técnico Competente: Secretaria de Saúde Pública Municipal

Órgão Executor: Aplicação Direta

Entidade Beneficiária (quando aplicável):

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Orçamentária: 10.07.00 / 10.302.1006.2485 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 08 **Código de Aplicação:** 804.00.83 **Despesa:** 8115





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

Saldo Inicial da Dotação:

R\$ 300.000,00

Saldo Atual da Dotação:

R\$ 300.000,00

5. DADOS FINANCEIROS

Conta Bancária Vinculada:

Agência: 00964 DV 4

Conta Corrente: 000570380017-6

Valor Recebido:

R\$ 300.000,00

Valor Empenhado:

R\$ 0,00

Valor Liquidado:

R\$ 0,00

Valor Pago:

R\$ 0,00

Saldo a Empenhar:

R\$ 300.000,00

Saldo de Empenhos a Liquidar:

R\$ 0,00

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	Janeiro a Março/2026	Concluído
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	Março a Dezembro/2026	Em execução
Execução do objeto	Março a Dezembro/2026	Em execução
Liquidação e pagamento das despesas	Conforme execução do objeto	Em execução
Conclusão da execução da emenda	Até 31/12/2026	Prevista





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo: 31843/2025 A6

8. INSTRUMENTOS JURÍDICOS VINCULADOS

Modalidade: Credenciamento de serviços especializados em saúde conforme tabelamento próprio do Município da Estância Balneária de Praia Grande, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 004/2024.

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária e financeira da presente emenda encontra-se em fase preparatória, não tendo sido emitidos empenhos até a presente data.

A execução dos serviços ocorrerá conforme a demanda assistencial existente, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira, sendo a distribuição das vagas para consultas, exames e cirurgias entre os prestadores regularmente credenciados realizada pela Central de Regulação, de forma equitativa, com base em critérios técnicos, assistenciais e operacionais, bem como na disponibilidade de agenda dos prestadores, em estrita observância aos princípios da isonomia, da impessoalidade e às regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 004/2024.

Após a emissão dos respectivos empenhos e o início da execução financeira, os atos de liquidação e pagamento serão realizados em conformidade com a efetiva prestação dos serviços, devidamente comprovada nos autos do processo administrativo.

10. EXECUÇÃO FÍSICA

Em execução. O objeto da emenda está sendo executado de forma contínua, mediante a oferta de consultas, exames e cirurgias pelos prestadores credenciados, conforme a demanda assistencial e a disponibilidade regulada pela Central de Regulação. Até a presente data, parte dos procedimentos previstos já foi realizada, permanecendo a execução física em andamento e a execução financeira pendente das etapas de liquidação e pagamento, com previsão de conclusão até 31/12/2026.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

11. CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Não se aplica a apresentação de Plano de Trabalho específico para a presente emenda parlamentar, tendo em vista tratar-se de recurso executado por aplicação direta mediante credenciamento de serviços especializados. Verifica-se, contudo, que a execução do objeto está ocorrendo em conformidade com a finalidade prevista na Lei Orçamentária e com o instrumento jurídico correspondente.

12. RISCOS OU IMPEDIMENTOS

Até a presente data, não foram identificados impedimentos técnicos, inconsistências ou atrasos capazes de comprometer a execução do objeto da emenda, permanecendo sua execução dentro do cronograma previsto.

13. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

A Secretaria de Saúde Pública mantém o acompanhamento contínuo da execução física e financeira da emenda, promovendo o monitoramento dos procedimentos realizados, da execução contratual e da disponibilidade orçamentária, de forma a assegurar o cumprimento integral do objeto até o encerramento do exercício.

14. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após análise dos documentos constantes do processo administrativo e dos registros contábeis e financeiros, verifica-se que a presente emenda parlamentar encontra-se em andamento, com execução orçamentária em curso, permanecendo a execução financeira pendente de liquidação e pagamento, em conformidade com a demanda assistencial e o cronograma previsto.

Conclui-se que a execução física e financeira da emenda ocorre regularmente, em conformidade com a finalidade estabelecida na Lei Orçamentária Anual, com o instrumento jurídico vinculado e com o cronograma de execução, permanecendo sob acompanhamento e monitoramento contínuo desta Secretaria, visando assegurar o cumprimento integral do objeto até a conclusão da execução da emenda.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP - Secretaria de Saúde Pública

Praia Grande/SP, 01 de julho de 2026.

Secretaria de Saúde Pública
Órgão Executor

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: <https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta> e informe o código KBWGZGLC G7ZYKJ3Q OWABCEPD BAHAWNGV
Assinado por: ESTEFANI AQUINO OMAE e JOSE ISAAS COSTA LIMA.



Verificação de assinatura

Código de verificação:

KBWGZGLC G7ZYKJ3Q OWABCEPD BAHAWNGV



Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site <https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto nº 8.025, de 23 de julho de 2024.

Lista de assinaturas:



Assinado digitalmente por ESTEFANI AQUINO OMAE, CPF: 374.814.138-60, em: 01/07/2026 16:24:00



Assinado digitalmente por JOSE ISAIAS COSTA LIMA, CPF: 318.588.378-04, em: 01/07/2026 17:59:08

